



**Relatório de Execução**  
**Região Hidrográfica Lagos São João (RH-VI)**  
Contrato de Gestão 01/2017  
Ano I (2017/2018)

## **ÍNDICE**

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
1.1	Equipe Técnica.....	3
2	<b>DESCRIÇÃO DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO</b> .....	4
2.1	Indicadores utilizados para avaliar o desempenho.....	4
	Indicador 1 - Disponibilização de informações.....	5
	Indicador 2 - Planejamento e Gestão.....	5
	Indicador 3 - Instrumentos de Gestão.....	5
	Indicador 4 - Gerenciamento Interno.....	5
	Indicador 5 - Reconhecimento Social.....	5
3	<b>RESULTADOS</b> .....	7
3.1	INDICADOR 1: Disponibilização de informações.....	8
3.2	INDICADOR 2: Planejamento e Gestão.....	9
3.3	INDICADOR 3: Instrumentos de Gestão.....	10
3.4	INDICADOR 4: Gerenciamento Interno.....	12
3.5	INDICADOR 5: Reconhecimento Social.....	13

## **1. INTRODUÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ) em sua resolução nº 185, de 25 de outubro de 2017, como Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das lagoas de Araruama, Saquarema e dos rios São João e Una – Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro.

Fundamentado na Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010, concretizado pelo Processo Administrativo nº E- 07.002/7455/2015, e em concordância com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, o INEA e o CILSJ celebraram o Contrato de Gestão nº 01/2017 com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João – CBHLSJ para o exercício das funções de Agência de Água em sua jurisdição, conforme seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Ano XLIII – nº 233 – Parte I – Id.: 2076488 , em 19 de dezembro de 2017.

Assim, o Contrato de Gestão (CG nº 01/2017), assinado em 11 de dezembro de 2017, estabelece também que a Entidade Delegatária, no exercício de funções de competência da Agência de Água da Região Hidrográfica VI, alcance as metas constantes no referido Contrato.

Como critério de avaliação, o Contrato de Gestão tem por objetivo o alcance pela Entidade Delegatária, das metas constantes no Programa de Trabalho – Metas e Indicadores do Contrato de Gestão, no exercício de funções de competência da Agência de Água na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro.

O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançado pelo CILSJ, mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme descritos no Anexo I do Contrato de Gestão 01/2017, e visualizado Na Tabela I.

### **1.1 Equipe Técnica**

A equipe responsável pela execução das atividades contempladas aqui é composta pelos colaboradores do CILSJ e pelos colaboradores selecionados por meio de seleção pública, para atendimento do CBHLSJ, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 - Equipe Técnica do Consórcio Intermunicipal Lagos São João**

<b>EQUIPE CILSJ</b>	
<b>Adriana Miguel Saad</b>	Secretária Executiva
<b>Cláudia Magalhães</b>	Coordenadora Administrativa
<b>Amabile Ferreira</b>	Coordenadora de Projetos
<b>EQUIPE CBHLSJ</b>	
<b>Luís Fernando Faulstich</b>	Analista Técnico
<b>Rhayane Cruz</b>	Assistente Administrativa
<b>Renan Ventura</b>	Estagiário

## **2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO**

O Contrato de Gestão n° 01/2017 celebrado entre o INEA e o CILSJ, em 11 de dezembro de 2017, tem por objetivo o alcance pela Entidade Delegatária, das metas constantes no Programa de Trabalho – Metas e Indicadores do Contrato de Gestão, no exercício de funções de competência da Agência de Água na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Região Hidrográfica Lagos São João.

O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados pela CILSJ, mensurados por meio de indicadores de desempenho, assim como o efetivo cumprimento dos contratos celebrados para a execução dos programas de investimentos em serviços técnicos, pesquisas e obras de interesse dos recursos hídricos, conforme aprovação e destinação de recursos pelo CBHLSJ em reunião plenária, cujos resultados são verificados posteriormente.

### **2.1 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho**

O Plano de Trabalho, Anexo I do Contrato de Gestão INEA n.º01/2017, é composto de cinco indicadores descritos abaixo, que se desmembram em sub indicadores, aos quais se associam metas a serem atingidas.

### **Indicador 1 - Disponibilização de informações**

Compreende a disponibilização de informações atualizadas do CILSJ, de cadastro de usuários de cobrança, de estudos e projetos de investimentos, de monitoramento hidro meteorológico, dos reservatórios, de qualidade de água, da legislação sobre recursos hídricos e do Contrato de Gestão na página eletrônica do CILSJ.

### **Indicador 2 - Planejamento e Gestão**

Compreende a publicação de dados técnicos sobre a situação da bacia hidrográfica e elaboração de relatório sobre a gestão da bacia, bem como o relatório de gestão da bacia.

### **Indicador 3 - Instrumentos de Gestão**

Compreende as ações relacionadas a apoio ao sistema de informações, atualização do Plano de Recursos Hídricos, estudos ou proposta sobre cobrança.

### **Indicador 4 - Gerenciamento Interno**

Compreende a verificação do atendimento do CILSJ, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial do Estado, da elaboração da proposta orçamentária anual e encaminhamento ao Comitê e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo Comitê para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.

### **Indicador 5 - Reconhecimento Social**

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pelo CILSJ considerando os aspectos técnicos e administrativos, o alcance de metas de número médio mensal de consultas por visitantes à página eletrônica e a elaboração da página eletrônica personalizada para o Comitê.

A cada indicador estão associados seus sub indicadores e metas. Aos sub

indicadores estão associados pesos, estabelecidos como indicação de sua relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido e dos pesos atribuídos a cada sub indicadores, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores. Isso permite definir uma nota final para o desempenho do CILSJ em cada indicador. Essa estrutura está aplicada à planilha que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão e permite que seja estabelecido um conceito para o desempenho conseguido em cada indicador, dependendo da nota calculada, sendo considerado: Ótimo (nota maior ou igual a 9); Bom (nota maior ou igual a 7 e menor ou igual a 9); Regular (nota maior ou igual a 5 e menor que 7) e insuficiente (nota menor que 5).

Tabela 2 - Indicadores, subindicadores, critérios de avaliação e metas (ANEXO I do Contrato de Gestão 01/2017).

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	BASE LEGAL
1 <b>DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>	<p>Conteúdo Disponibilizado</p> <p>Atualização de informações</p> <p>Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso</p>	Inciso V, Art. 55 da Lei 3239, de 02 de agosto de 1999
2 <b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<p>Relatório sobre a Situação da Bacia</p> <p>Relatório sobre a gestão da Bacia</p>	Incisos IV - análise dos investimentos, V - acompanhamento da administração financeira, VII - celebração de contratos para desempenhar as atribuições de Agência de Água, IX - promoção de estudos para gestão e XIc - proposição do plano de aplicação, Art. 59 da Lei 3239, de 02 de agosto de

			1999.
3	<b>INSTRUMENTOS DE GESTÃO</b>	Apoio ao Sistema de Informações Atualização do Plano de Recursos Hídricos Estudos ou Proposta sobre cobrança	Incisos X - sobre o plano de recursos hídricos e XIb - sobre os valores a serem cobrados, Art. 59 da Lei 3239, de 02 de agosto de 1999.
4	<b>GERENCIAMENTO INTERNO</b>	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	Incisos VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária, Art. 59 da Lei 3239, de 02 de agosto de 1999.
5	<b>RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê (ou por votantes na plenária) sobre a Atuação do CILSJ Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica Elaboração de Página Eletrônica	Art. 41 – Secretaria Executiva do Comitê, Lei 9433, de 08 de janeiro de 1997.

### 3. RESULTADOS

Aqui estão apresentados os resultados obtidos para cada indicador, referentes ao ano I (dezembro de 2017 a dezembro de 2018), aplicando as metas estabelecidas pelo

Contrato de Gestão nº 01/2017.

### **3.1 INDICADOR 1: Disponibilização de informações**

**Sub indicador 1.1:** Conteúdo disponibilizado e atualizado

**Previsto:** Disponibilização e atualização de informações no endereço eletrônico do CILSJ e do Comitê relativas aos 10 itens discriminados abaixo:

1. COMITÊ: Decreto de Criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas de reuniões;
2. CILSJ: Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados;
3. CADASTRO DE USUÁRIOS: Relação dos usuários cadastrados no INEA com nome, coordenadas geográficas, usos, corpo de água, se a informação for disponibilizada pelo Inea;
4. RECURSOS HÍDRICOS: Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da região hidrográfica, se as informações forem disponibilizadas pelo INEA;
5. COBRANÇA E ARRECADAÇÃO: Valores cobrados, arrecadados e transferidos para a entidade delegatária, se forem disponibilizados pelo INEA;
6. ESTUDOS E PROJETOS: Estudos e projetos sobre a região hidrográfica, inclusive, o Plano de Recursos Hídricos em vigência;
7. INVESTIMENTOS NA BACIA: Investimentos aprovados e contratados no ano oriundo da cobrança estadual na Região Hidrográfica;
8. MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO: Estações de monitoramento hidro meteorológico com tipo; coordenadas geográficas corpo d'água e operador, se as informações forem disponibilizadas pelo INEA;
9. SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS: Boletim de monitoramento anual dos reservatórios da Bacia;
10. LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS: Legislação especial;
11. CONTRATO DE GESTÃO: Contrato e seus aditivos, Relatório de Gestão e Relatórios de Avaliação.

**Grau de alcance: META ATINGIDA**

**Sub indicador 1.2:** Elaboração e Distribuição de Informativo impresso.

Previsto: Elaboração e Publicação de 01 boletim informativo do CBHLSJ.

### **Grau de alcance: META NÃO CONSIDERADA**

A elaboração do Boletim Informativo não foi planejada pelo CBHLSJ no ano de 2018, por não haver recursos financeiros disponíveis. Conforme informado por meio do Ofício SEA/SUBSEGH n 125/2018, em 11 de junho de 2018, a previsão de arrecadação na Região Hidrográfica VI para exercício de 2018 era de R\$ 2.140.168,22, sendo que, conforme legislação vigente, o montante de R\$ 1.478.282,48 deveria ser, obrigatoriamente, aplicado em ações para esgotamento sanitário. Do valor restante para outras ações (R\$ 661.885,75), o valor de R\$ 373.237,54 foi destinado para custeio da Delegatária. Assim, o valor de R\$ 288.648,20 ficou disponível para outras ações do CBHLSJ. Em plenária do dia 20 de junho 2018, foi deliberado que este recurso seria dividido igualmente e destinado, a quatro rubricas prioritárias, a saber: Enquadramento dos Corpos Hídricos, Auxílio à pesca, Monitoramento dos Corpos Hídricos e Educação Ambiental, sendo que os projetos referentes à cada rubrica também foram definidos na mesma ocasião, não incluindo como projeto prioritário para 2018 a elaboração do Boletim Informativo, o que será planejado para 2019.

### **3.2 INDICADOR 2: Planejamento e Gestão**

#### **Sub indicador 2.1 – Relatório sobre a situação da bacia**

Relatório com as informações discriminadas abaixo. Os Itens de 1 a 4 somente serão considerados como meta caso o INEA disponibilize informações sobre os mesmos.

1. Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia.
2. Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica.
3. Texto descritivo sobre a situação da outorga de direito de uso na Bacia.
4. Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorados, plano de efetivação, etc.
5. Avaliação da situação dos sistemas de distribuição de água e tratamento de esgoto na Região Hidrográfica.
6. Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, tanto quanto àqueles relativos às secas e inundações quanto à alteração crítica da qualidade das águas.

### **Grau de alcance: META ATINGIDA**

O relatório de Situação da Bacia vem apresentado juntamente com o presente documento.

#### **Subindicador 2.2 – Relatório sobre a gestão da bacia**

Elaboração de relatório impresso e eletrônico com os seguintes itens sobre a gestão da bacia. O Item 3 somente será considerado como meta caso o INEA disponibilize as informações necessárias.

1. Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação.
2. Informações gerais sobre a Agência e das suas realizações no período de avaliação.
3. Balanço anual da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (valores totais arrecadados, valores executados diretamente pelo INEA e pela Entidade Delegatária, etc.)
4. Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais, detalhando o acompanhamento da aplicação dos recursos.

### **Grau de alcance: META ATINGIDA**

O relatório de Gestão da Bacia vem apresentado juntamente com o presente documento.

### **3.3 INDICADOR 3: Instrumentos de Gestão**

#### **Subindicador 3.1 – Sistema de Informações**

### **Grau de alcance: META NÃO CONSIDERADA**

A mesma situação explanada para o Subindicador 1.2 (Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso) se aplica aqui. Pela limitação de recursos financeiros para o ano de 2018, não foi considerada a aplicação de recursos para implantação do Sistema de Informações. O descontingenciamento dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDHRI, que vem se iniciando em 2019, por meio do Termo de Ajuste de

Conduta (TAC/FUNDRHI) assinado com governo do Estado do Rio de Janeiro, permitirá o retorno devido dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso recursos hídricos para aplicação pelos comitês de bacia e, especificamente, pelo CBHLSJ, o que permitirá o planejamento para implantação do Sistema de Informações para a Região Hidrográfica VI.

### **Subindicador 3.2 – Atualização do Plano de Recursos Hídricos**

#### **Grau de alcance: META NÃO CONSIDERADA**

Como consequência do trabalho que já vinha sendo realizado pelo CILSJ como consórcio ambiental na Região dos Lagos desde o ano de 1999 (ou seja, preteritamente à instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos e dos comitês de bacia, em 2004), o CBHLSJ, foi o primeiro comitê do Estado do Rio de Janeiro a apresentar um Plano de Bacia, intitulado “Plano da Bacia Hidrográfica da Região dos Lagos e do Rio São João”, constante da Resolução CILSJ nº 05, de 11 de maio de 2006. Contudo, conforme resolução CERHI-RJ nº 15, de 26 de julho de 2006, este Conselho não considerou o referido documento como um Plano de Bacia Hidrográfica nos termos da Resolução CNRH, e sim um plano de bacia hidrográfica em processo de construção.

Diante do retorno dos recursos financeiros contingenciados do FUNDRHI e, especificamente, para o CBHLSJ, que vem sendo promovido pelo TAC-FUNDRHI, a Câmara Técnica de Monitoramento do CBHLSJ, em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, considerou imprescindível a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Lagos São João, de acordo com as diretrizes da resolução CNRH nº 17/2001, de forma que norteie as ações do CBHLSJ para disponibilização destes recursos. Assim, esta Câmara Técnica recomendou a revogação parcial da resolução CBHLSJ nº 71/2018, alterando o montante de R\$ 2.414.631,78, destinado à rubrica "Monitoramento dos Corpos Hídricos", para o montante de 1.914.631,78, de forma que o valor de R\$ 500.000,00 seja aplicado para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Lagos São João, de acordo com as diretrizes da resolução CNRH nº 17/2001. Esta recomendação será apresentada à plenária do CBHLSJ no ano de 2019. Uma vez aprovada, a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VI será iniciada no ano de 2019.

### **Sub-indicador 3A3 – Estudos ou proposta sobre cobrança**

#### **Grau de alcance: META NÃO CONSIDERADA**

Estudos ou propostas sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VI não foram considerados em 2018. Vale ressaltar, porém que em dezembro de 2017, foi aprovado pelo CBHLSJ a atualização do Preço Público Unitário pelo uso de m<sup>3</sup> de água - PPU para a Região Hidrográfica VI (Resolução CBHLSJ 68/2017). Este foi um fato importante, visto que o valor do PPU cobrado não era atualizado, até então, há mais de 10 anos, o que comprometia a aplicação de recursos financeiros pelos CBHLSJ. Também, por meio da Resolução CERHI-RJ 197/2018, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ) estabeleceu que os preços públicos unitários definidos para a cobrança pelo uso de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a Região Hidrográfica VI, passarão a ser atualizados, a partir de 2019, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou de índice que vier a sucedê-lo, a partir de 2019.

### **3.4 INDICADOR 4: Gerenciamento Interno**

#### **Sub-indicador 4A1 – Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais**

Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais relacionadas na tabela abaixo.

#### **Grau de alcance: META ATINGIDA PARCIALMENTE**

Tabela 2 – Prazo para cumprimento de obrigações contratuais

<b>Obrigação contratual</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação</b>
Relatório Anual de execução do contrato de gestão do exercício anterior (até 60 dias após a finalização de cada ano de sua vigência)	01/03/2019	Cumprido
Prestação de contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior – até 60 dias após a finalização de cada ano de sua vigência	01/03/2019	Prestação de Contas enviada à SEA/INEA em 20/02/2019 através do ofício CILJ n° 47/2019
Publicação do extrato da		Extrato da execução físico-

execução físico-financeira no D.O.E. até 90 dias após a finalização de cada ano de sua vigência	31/03/2019	financeira enviado à SEA/INEA em 20/02/2019 através do ofício CILJ n° 47/2019
Elaboração da Proposta Orçamentária e apreciação pelo Comitê (somente considerada a elaboração quando não houver Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos (PAP))	Não se aplica	Não considerado, pois o CBHLSJ tem PAP
Aprovação pelo Comitê do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente – até 30 de junho	30/06/2018	Foi celebrado o IV Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 01/2017 prorrogando por igual período e destinando recursos financeiros para o Ano II

### **3.5 INDICADOR 5: Reconhecimento Social**

**Sub-indicador 5A1 - Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê (ou por votantes na plenária) sobre a atuação do CILSJ.**

**Grau de alcance: META ATINGIDA**

Conforme o disposto no Indicador 5.1 do (CG 01/2017), foi realizado a consulta entre os membros titulares sobre a atuação da Entidade Delegatária no período vigente, seguindo a metodologia de avaliação constante na Resolução CBHLSJ 54/2013. O objetivo deste questionário é aferir, de forma periódica e objetiva, o reconhecimento social do CILSJ pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João. A finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa do CILSJ, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva. Para cada questão objetiva foi atribuído um valor entre 0 (zero) a 10 (dez), onde o valor zero refere-se a pior avaliação e, o valor dez, a melhor avaliação. Deste modo, foi enviado e-mail para os membros titulares ativos deste CBH solicitando o preenchimento do relatório de avaliação com as seguintes questões: **Q1) As solicitações do CBH Lagos São João são atendidas de forma satisfatória pelo CILSJ?; Q2) A estrutura organizacional do CILSJ favorece a resposta adequada ao CBH Lagos São João?; Q3) As convocações e a documentação referente às reuniões são enviadas com a antecedência satisfatória?;**

*Q4) O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?; Q5) Os documentos são tecnicamente bem elaborados e de fácil compreensão?; Q6) Os documentos são produzidos e distribuídos nos prazos adequados?; Q7) O CILSJ demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?; Q8) Os recursos da cobrança são administrados com transparência pelo CILSJ?; Q9) Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pelo CILSJ?; Q10) A equipe do CILSJ demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas relacionados ao CBH Lagos São João e orienta tecnicamente os membros?.*

A tabela 3 apresenta o resultado da avaliação realizada pelos membros que responderam o questionário enviado. As médias das avaliações variaram entre 1,8 a 10,0 pontos, sendo que a nota da média geral ficou em 8,7 pontos.

Tabela 3 – Notas obtidas por meio do questionário de Avaliação solicitado aos membros do CBH Lagos São João Ano I – CG nº01/2017.

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7	Questão 8	Questão 9	Questão 10	Média
<b>Arnaldo Villa Nova</b> Associação de Defesa da L. de Araruama	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	<b>10,0</b>
<b>Dalva Rosa Mansur</b> (IPEDS)	10	10	9	10	8	9	9	10	10	8	<b>9,3</b>
<b>Gabriela N. Coutinho</b> (CAJ)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	<b>10,0</b>
<b>Gilton Souza de Luna</b> Sindicato dos T. Rurais de Cabo Frio	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	<b>10,0</b>
<b>Daiana Paula da Silva</b> P. M. de São Pedro da Aldeia	9	8	9	8	9	8	8	7	7	8	<b>8,1</b>
<b>Roseli de Almeida</b> P. M. de Iguaba Grande	9	9	10	10	7	9	10	10	9	10	<b>9,3</b>
<b>Ezequiel Morais</b> P.M. de Silva Jardim	9	9	9	9	9	10	10	10	9	9	<b>9,3</b>
<b>André Moreira</b> Inst. Lagrange	1	2	5	0	4	2	1	0	1	2	<b>1,8</b>
<b>Emídio F. de Souza</b> Assc. Raízes	6	8	3	8	7	1	7	4	7	6	<b>5,7</b>
<b>Cícero Vanderley Neto</b> Colônia Z29	6	7	9	5	5	8	6	5	3	7	<b>6,1</b>
<b>Sandra Bárbara</b> IPEDS	7	7	9	7	8	8	8	9	8	8	<b>7,9</b>
<b>Silval Silva Lima</b>	4	6	7	2	6	3	8	5	4	6	<b>5,1</b>
											<b>8,7</b>

## Sub-indicador 5A2 – Média mensal de consulta página eletrônica.

Número médio mensal de consultas ao site [www.cbhlagossaojoao.org.br](http://www.cbhlagossaojoao.org.br)

### Grau de alcance: META ATINGIDA

As informações seguintes tratam-se do período compreendido entre 01/10/2018 a 31/12/2018, contabilizando 121 dias, conforme disponibilizadas pela empresa Po84, gestora do sítio eletrônico do CBHLSJ. Em relação ao número de visitantes que acessaram o sítio eletrônico no período descrito acima, foram contabilizados 269 visitantes em 510 sessões com tempo permanência médio na página de 3 min e 54 segundos. Destes acessos, 89,2 % foram realizados por computadores convencionais, 10,4% por celulares e 0,4% por *tablets*. As páginas do sítio eletrônico mais acessadas, com 1.049 exibições, foi a principal seguida pelos mapas da Região Hidrográfica, com 230 exibições e pelo Sistema de Informação com 110 exibições. Do ranking dos municípios que mais visitaram a página do CBHLSJ o Rio de Janeiro esteve em primeiro lugar com 36,08% dos acessos, seguida por Cabo Frio e Niterói com 10,31% e 9,28% respectivamente. Vale salientar ainda que segundo o relatório da Po84, dos 269 visitantes, 1,57% permaneceram apenas na primeira página. Deste modo, a média mensal do período contabilizado (outubro a dezembro de 2018) foi de 90 acessos, conforme indicado no gráfico abaixo.

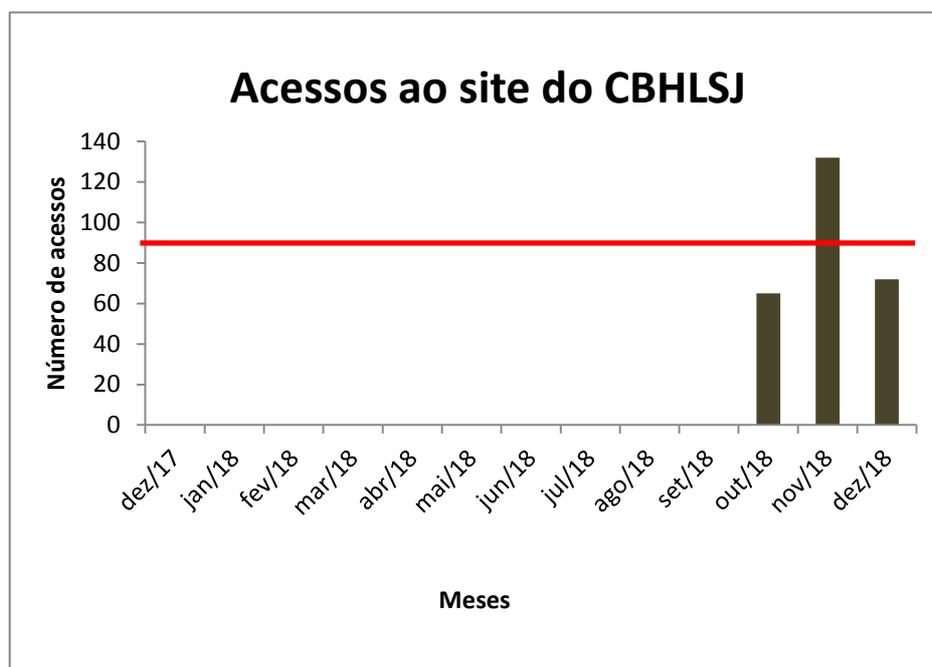


Figura 01: Acessos ao site do CBHLSJ, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

Com base na Planilha de Avaliação (A-CBH Lagos São João) do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão INEA – CILSJ – CBH Lagos São João, a tabela 4 apresenta os resultados referentes aos indicadores de 1 a 5, atribuídos pelo CILSJ, para o período de avaliação do Ano I do CG 01/2017.

Tabela 4: Planilha de Avaliação A – CBH Lagos São João (Ano I), com resultados atribuídos pelo CILSJ, onde ‘0’ indica o caso em que a meta não foi considerada.

<b>CILSJ - CBHLSJ</b>					
<b>INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>					
Avaliação			Dez/2017 a Dez/2018		
			Meta	Resultado	Nota (NP)
1.1 Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Peso	5	11	11	10
1.2 Elaboração e Distribuição de Informativo		0	0	0	0
<b>NOTA FINAL (NF)</b>			<b>10</b>		
<b>INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
Avaliação			Dez/2017 a Dez/2018		
			Meta	Resultado	Nota (NP)
2.1 Relatório sobre a situação da Bacia	Peso	5	1	1	10
2.2 Relatório sobre a gestão da Bacia		5	1	1	10
<b>NOTA FINAL (NF)</b>			<b>10</b>		
<b>INDICADOR 3 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO</b>					
Avaliação			Dez/2017 a Dez/2018		
			Meta	Resultado	Nota (NP)
3.1 Sistema de Informações	Peso	0	0	0	0
3.2 Atualização do Plano de Recursos Hídricos		0	0	0	0
3.3 Estudos ou Proposta sobre cobrança		0	0	0	0
<b>NOTA FINAL (NF)</b>			<b>0</b>		
<b>INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO</b>					
Avaliação			Dez/2017 a Dez/2018		
			Meta	Resultado	Nota (NP)
4.1 Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	Peso	10	5	4	8
<b>NOTA FINAL (NF)</b>			<b>8</b>		

<b>INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL</b>					
Avaliação			Dez/2017 a Dez/2018		
			Meta	Resultado	Nota (NP)
5.1 Avaliação pelos membros titulares do Comitê (ou por votantes na plenária) sobre a atuação do CILSJ	Peso	6	8	8,7	10,875
5.2 Média mensal de consulta à página eletrônica		4	800	90	1,13
<b>NOTA FINAL (NF)</b>			<b>6,98</b>		

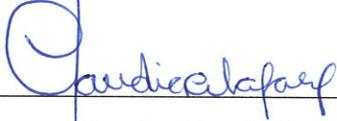
<b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO</b>				
INDICADORES	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral	Conceito Geral
1 - Disponibilização de Informações	0,5	10	<b>8,56</b>	<b>BOM</b>
2 - Planejamento e Gestão	1	10		
3 - Instrumentos de Gestão	0	0		
4 - Gerenciamento Interno	1	8		
5 - Reconhecimento Social	1	6,98		

São Pedro da Aldeia/RJ, 28 de fevereiro de 2019.



---

Adriana Saad  
Secretária Executiva



---

Claudia Magalhães  
Coordenadora Administrativa



---

Amabile Ferreira  
Coordenadora de Projetos



---

Luis Fernando Faustich  
Analista Técnico